



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

311

LEI Nº 5.560
De 23 de novembro de 2000

Dispõe sobre autorização para o Município celebrar convênio com o Centro Universitário de Araraquara - UNIARA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de novembro de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Araraquara, por seu Prefeito, autorizado a celebrar Convênio com o Centro Universitário de Araraquara - UNIARA, objetivando a execução de projetos ou ações de cooperação técnico-científica.

Artigo 2º - Ficam as partes autorizadas a lavrar, quando necessário, termos aditivos, complementares e supletivos ao presente convênio.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei onerarão a dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano 2000 (dois mil).

[Handwritten signature]
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

[Handwritten signature]
ADELSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC")

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 25.novembro.2000.